



PROJETO DE LEI Nº 216 /2021 - CMA/ES

Dispõe sobre a substituição de nome de Logradouro Público no bairro Nova Alegre, neste Município, anteriormente chamada de Rua “Tristão da Costa Soares, passando se chamar “Venilton Santos Barbosa.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua transversal da quadra 02 (dois) do bairro Nova Alegre, neste Município, anteriormente denominada Rua Tristão da Costa Soares, passa a ser denominada Rua Venilton Santos Barbosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 22 de março de 2021.


EDUARDO SILVA FERNANDES
DUDU Vereador (AVANTE)